

ATO Nº 1064/2023 – SEJU, DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO que a Magistrada designada manifestou a sua anuência no pedido de compensação dos plantões judiciais formulado pela Exma. Dra. Anamaria de Farias Borba Lima Silva ,

RESOLVE:

Designar a Magistrada abaixo nominada para responder pela Unidade Judiciária a seguir, em virtude de compensação dos plantões judiciais da Exma. Dra. Anamaria de Farias Borba Lima Silva , nos termos da Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014:

I - **Exma. Dra. Maria Amélia Pimentel Lopes , Juíza de Direito Auxiliar da 4ª Vara da Infância e Juventude da Capital, Matrícula nº 175.305-3** , para responder, cumulativamente, nos dias 24 e 27 de novembro de 2023 , pela **Vara Regional da Infância e Juventude da 1ª Circunscrição** ;

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 3ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO , no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de **Indisponibilidade do sistema PJe** , ou quando o **usuário externo não dispuser de certificado digital** , em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado** , e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o **e-mail** institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * [Wiki do PJe](#) *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **18 e 19 de novembro do ano de 2023** , será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS		
DIAS/HORÁRIO – 18 e 19/11/2023 – 13h00 ÀS 17h00.		
ÁREA CÍVEL	ÁREA CRIMINAL	DIAS
Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello <i>e-mail:</i> "Gabinete do Desembargador Francisco Bandeira de Mello" <gabdes.bandeira.melo@tjpe.jus.br>	Evanildo Coelho de Araújo Filho <i>e-mail:</i> "Gabinete do Desembargador Evio Marques" <gabdes.evio.marques@tjpe.jus.br>	18 e 19 de novembro de 2023.

DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 18 e 19/11/2023 – 13h00 ÀS 17h00.
18 /11/2023	Josélio Barbosa de Lima – matrícula nº 175.146-8 – Diretoria Cível – Servidor; Thiago José Silva de Carvalho - matrícula nº 184.671-0 – Diretoria Criminal – Servidor; Gabriel Wanderley Prazeres Júnior – matrícula nº 176.771-2 – Oficial de Justiça ; Osvaldo Candido de Queiroz – Motorista .
19/11/2023	Simone Braga de Vasconcelos Rocha – matrícula nº 187267-2 – Diretoria Cível – Servidora; Katiellen Ramalho Leite Correia – matrícula nº 184.814-4 – Diretoria Criminal – Servidor; Christine Avellar Gondim - matrícula nº 182.257-8 – Oficial de Justiça ; Valnei Souza dos Santos – Motorista .

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 10 de novembro de 2023.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 10/11/2023, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Ofício nº 2336215/2023 – (Processo SEI nº 00041550-35.2023.8.17.8017) – **Exmo. Des. Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes** – ref. férias: “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00039138-64.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Paulo Victor Vasconcelos de Almeida** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Solicitação – (Processo SEI nº 00041346-50.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Andrian de Lucena Galindo** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Ofício nº -13/GAB/JJECRIN – (Processo SEI nº 00040061-86.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Marupiraja Ramos Ribas**– ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00041124-92.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Guido Tenório de Albuquerque** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00040257-83.2023.8.17.8017) – **Exma. Dra. Ana Carolina Avellar Diniz** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00040917-63.2023.8.17.8017) – **Exma. Dra. Lara Corrêa Gambôa da Silva** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00037397-08.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Carlos Antônio Sobreira Lopes** – ref. férias: “Defiro o pedido, ante a motivação apresentada. Ajustes e Registros necessários. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00041197-31.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Emiliano César Costa Galvão de França** – ref. férias: “Defiro o pedido, ante a motivação apresentada. Registre-se.”

E-mail – (Processo SEI nº 00039547-81.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Edvaldo José Palmeira** – ref. férias: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00041327-30.2023.8.17.8017) – **Exma. Dra. Raquel Barofaldi Bueno** – ref. férias: “Defiro. Registre-se.”

Recife, 10 de novembro de 2023